



<http://www.catalao.go.gov>.
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO: 2020017384 **Autuação** 04/06/2020 **Hora:** 09:22
Interessado: F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA
CPF / CNPJ: 29.992.157/0001-22 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: LICITAÇÃO
SubAssunto: RECURSO ADMINISTRATIVO
Tópicos do TOMADA DE PREÇOS
Comentário: Nº 004/2020.

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2020017384	Autuação	04/06/2020	Hora	09:22
Interessado:	F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA				
CPF / CNPJ:	29.992.157/0001-22	Fone:	(64)99901-5962		
Endereço:	Bairr CENTRO				
N.	Data	PROT.	-		
Valor:	R\$ -				
Assunto:	LICITAÇÃO				
SubAssunto:	RECURSO ADMINISTRATIVO				
Tópicos do subassunto:	TOMADA DE PREÇOS				
Comentário:	Nº 004/2020.				
Origem:	PROTOCOLO				

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS.

Natureza: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Recorrente(s): F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA

F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.992.157/0001-22, com sede à Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 249, Sala 01, CEP 75.701-130, Setor Central, no Município de Catalão/GO, vem, com o devido respeito, à digna presença de Vossa Sr.^a, por intermédio de seu procurador, devidamente qualificado junto aos documentos já colacionados ao feito, com fundamento no item 23 e subitens do Edital de Abertura do Processo Licitatório acima referenciado, de TOMADA DE PREÇOS, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A
INABILITAÇÃO**

nos presentes autos, aduzindo para tanto os seguintes fatos e demais fundamentos:



1. SÍNTESE DA DECISÃO ATACADA:

Versam os autos sobre processo administrativo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Menor Preço Global, cujo objeto é a “contratação de serviços de engenharia para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC”, do processo em epígrafe.

A controvérsia cinge-se à INABILITAÇÃO da Recorrente, fundamentada com o seguinte teor:

“A Licitante F Oliveira Roche Engenharia descumpriu o Item 9.4.4 “Comprovação de capacitação técnico-profissional”, em sua integralidade, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome do responsável técnico licitante. Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC conforme exigido no Item 9.8.7 do Edital, sendo considerada INABILITADA.”

Referida decisão fora tomada pela Comissão de Licitação no ato de abertura dos envelopes, da Sessão de Abertura e Julgamento das propostas, designada para o dia 28 de maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Catalão/GO, consoante previsão do Edital.

Este é, em resumo, o processado e o conteúdo da lide administrativa.

Contudo, na forma das razões que passamos a abordar, temos que a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente não merece prosperar, porquanto não há que se cogitar de descumprimento do requisito constante dos Itens 9.4.4 e 9.8.7, destoante da realidade e do melhor regramento aplicável à espécie, consoante razões adiante expendidas.

O recurso, vale destacar, é próprio e tempestivo, porquanto o prazo tido para sua interposição é de 05(cinco) dias úteis, contados da sessão de abertura e julgamento.



O interesse recursal, ademais, à espécie, resta evidenciado, mormente em razão do prejuízo causado à Recorrente em razão da arbitrária decisão desta r. Comissão de Licitação.

2. DO MÉRITO RECURSAL:

2.1 – DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO:

Preambularmente, insta salientar que a ora Recorrente interpõe o presente Recurso Administrativo contra Inabilitação, por estar prejudicada com referida decisão proferida pela Ilustre Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão/GO no dia 28 de maio de 2020.

Entende o Recorrente que a Decisão equivocou-se ao considerar ter havido descumprimento aos itens 9.4.4 e 9.8.7 do Edital de referida Tomada de Preços, porquanto, a Lei das Licitações permite a promoção de diligência para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Data máxima vênia, diante dos fundamentos descritos em tópico posterior, requer **seja reconsiderada a decisão aqui impugnada**, porquanto vilipendia o regramento do certame, estando em frontal desrespeito ao direito material do Recorrente à concorrência.

Deste modo, considerando a possibilidade de reconsideração da Decisão recorrida, espera-se que, diante dos fundamentos que abaixo se apresenta, seja exercida a referida possibilidade a fim de que seja imediatamente **REVOGADA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO RECORRENTE, PARA MANTÊ-LO HABILITADO E REGULARMENTE INTEGRANTE DE TODOS OS ULTERIORES TERMOS E FASES DO PROCESSO**, consoante fundamentos adiante expostos.

2.2 – DA REGULARIDADE TÉCNICA DA RECORRENTE - POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIAS NA FORMA DO 43, §3º, DA LEI 8.666/93 – VIOLAÇÃO À AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nobre Presidente desta Respeitável Comissão de Licitação,

Ínclitos Integrantes da Comissão,



Preclara Autoridade Administrativa Gestora,

Consoante relatado, a Recorrente restara INABILITADA no bojo do processo administrativo licitatório epigrafado, em razão de suposto descumprimento dos itens 9.4.4 e 9.8.7 do Edital que regula o certame (Tomada de Preços), que detém o seguinte teor:

9.4.4 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, nos mesmos moldes dos subitens 9.4.3.1 a 9.4.3.3.

9.8.7. Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Catalão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas;

Ao que tudo se conclui, a interpretação da Comissão de Licitação fora a de que o Recorrente não apresentou a documentação necessária para participar do certame, conforme exigido no edital.

Insurgimos contra referido posicionamento, inicialmente porque a Recorrente é microempresa, sendo que a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e Constituição Federal, reconhecem a necessidade de dispensar às microempresas e empresas de pequeno porte tratamento diferenciado:

"CF: Art. 179 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pelas



simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei".

Acrescente-se que, no §3º do art. 43, §3º, a Lei das Licitações dispõe ser *"facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"*.

Portanto, havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um *poder-dever* por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Note-se, portanto, que a realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório independente de previsão em edital, sendo decorrente dos princípios da Administração Pública e da própria disposição legal contida no art. 43, §3º, da Lei das Licitações.

Inclusive, caso a diligência promovida pela Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro resulte na produção de documento que materialize uma situação já existente ao tempo da sessão de apresentação dos envelopes, não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade.

Neste sentido são os posicionamentos do Tribunal de Contas da união, como demonstra pelos seguintes julgados:

O TCU, no Acórdão nº 1.758/2003-Plenário, entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93. Segundo aquela Corte de Contas, tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame. O



apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, porquanto que não traduzem seu sentido real.

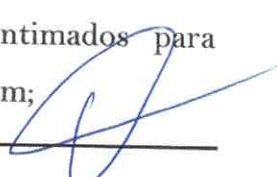
No Acórdão nº 2.627/2013-Plenário, o TCU concluiu ser indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tal documento tem natureza declaratória - e não constitutiva - de uma condição preexistente. Apontou-se por equivocada a decisão do Pregoeiro consistente na inabilitação de licitante em razão de "apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da licitação".

Por todas essas contundentes razões, não há viabilidade de manutenção da INABILITAÇÃO do licitante, ora Recorrente, para o caso, tendo em vista que os vícios na Comprovação de Capacidade Técnica-Profissional e do Certificado de Registro Cadastral-CRC, poderia ter sido supridas na própria sessão mediante mera consulta.

Ante o exposto, deve ser modificada a decisão de INABILITAÇÃO do Recorrente, para considerá-lo como INTEGRALMENTE HABILITADO a participar dos ulteriores termos e fases do processo, lhe garantindo a ampla concorrência, porquanto não há em relação a este, definitivamente, qualquer inconformidade com os requisitos impostos para o objeto licitatório.

3. PEDIDOS FINAIS:

"Ex Positis", requer a esta Comissão de Licitação, bem como, se a ele competir, ao Gestor nomeado para o processo, na forma do que previsto em Edital, o quanto se segue:

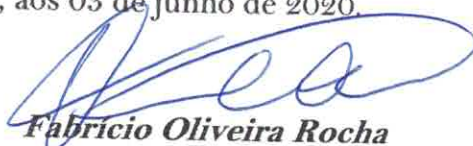
- 1) Que seja **RECEBIDO E PROCESSADO** o presente recurso, apresentado a tempo e modo;
 - 2) Que sejam os Recorridos, demais licitantes, intimados para manifestarem sobre o presente, caso assim desejarem;
- 

-
- 3) Que seja exercida a **RETRATAÇÃO** da decisão impugnada, consoante faculta o regramento aplicável à espécie, para considerar **INTEGRALMENTE HABILITADO** o Recorrente, porquanto provado inexistir qualquer violação ao Instrumento Convocatório;
- 4) No mérito, sejam acolhidas as razões recursais, na forma como defendido na presente peça, para os fins de que seja modificada a decisão de **INABILITAÇÃO** do Recorrente, para considerá-lo como **INTEGRALMENTE HABILITADO** a participar dos ulteriores termos e fases do processo, lhe garantindo a ampla concorrência, porquanto regularmente capacitado técnico e profissionalmente para realização do objeto do edital;
- 5) Protesta lhe seja facultado, em caso de diligência, pela ampla produção probatória, inclusive com a juntada de novos documentos caso assim compreenda viável esta r. Comissão de Licitação.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento e Provimento.

Catalão (GO), aos 03 de junho de 2020.


Fabrício Oliveira Rocha
Sócio-Administrador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.693/2010 – CAT.

PROTOCOLO Nº 215612/2010.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E BASES DA
ÁREA DE TANCAGEM

> PERÍODO: 01/06/2008 A 15/03/2010

EXCETO

- > PLANTIO DE GRAMA;
- > PLANTIO DE ARBUSTOS;
- > SUBESTAÇÃO;
- > INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
- > INSTALAÇÃO LÓGICA

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RODOVIA BR-153 KM 85,2 ZONA RURAL, PORANGATU/GO.

PROPRIETÁRIO..... BIONASA COMBUSTÍVEL NATURAL S/A.

EMPRESA CONTRATADA..... ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - LEANDRO RÉGIS FERREIRA MAGALHÃES
CREA 9666/D-GO

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009,
DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS
O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA
DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE
DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É
(SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA-GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.



[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A BIONASA COMBUSTÍVEL NATURAL S/A, com sede à BR-153, KM 65,2 – Porangatu-Go, em Goiânia-Go., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.123.229/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Adilson Paschoal Montanheiro, identidade nº 17.593.834-9 SSP-SP e CPF nº 130.735.358-45, vem declarar para os devidos fins, que a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cnpj sob o n. 05.280.840/0001-79, sediada à Rua Taubaté, 138 – Jd Novo Mundo, Goiânia-Go., e os profissionais abaixo executaram os serviços para a implantação da CONSTRUÇÃO DE USINA DE BIODIESEL na cidade de Porangatu-Go, conforme discriminado a seguir:

OBRAS CIVIS:

1. Construção dos Blocos Administrativos e Área Industrial – Área de 8.927,78 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: (01/06/2008 a 15/03/2010)

Responsáveis Técnicos:

- Engº Civil Leandro Régis Ferreira Magalhães

CREA 9666/D – GO

CREA - GO

Este atestado, a parte integrante da Certidão nº. 1693/2010 - CAT

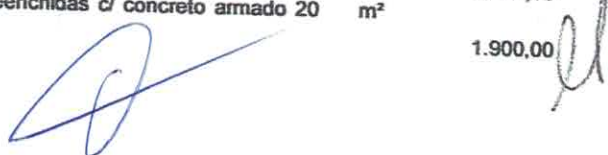
Expedido, em 19/11/2010

Ass.: _____

Fls. 5/8

Serviços executados:

OBRAS CIVIS 1ª E 2ª ETAPA			
Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Locação da obra - edificações	m ²	19.587,38
2.0	Fundações		
2.1	Sondagem interior	ml	900,00
2.2	Transporte equipamento p/ sondagem	km	800,00
2.3	Estaca a trado d=40cm c/ ferro perfuração mecânica	ml	17.049,00
2.4	Escavação manual de valas	m ³	3.400,00
2.5	Reaterro manual com apiloamento	m ³	487,00
2.6	Apiloamento	m ²	5.690,00
2.7	Forma tabua de pinho p/ fundação	m ²	1.670,00
2.8	Preparo concreto 20 MPA c/ betoneira controle tipo A	m ³	3.500,00
2.9	Preparo concreto 25 MPA c/ betoneira controle tipo A	m ³	1.800,00
2.10	Lançamento de concreto em fundação	m ³	5.300,00
2.11	Aço CA-50/CA-60	kg	455.800,00
3.0	Estrutura de Concreto		
3.1	Forma madeirite 12mm u= 3 x	m ²	81.000,00
3.2	Preparo concreto 40 MPA c/ betoneira controle tipo A	m ³	6.700,00
3.3	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ³	6.700,00
3.4	Laje p/ forro cap. E=2cm c/ ferro distribuído	m ²	13.500,00
3.5	Aço CA-50/CA-60	kg	740.000,00
4.0	Alvenarias / Divisórias		
4.1	Alvenaria em tijolo furado 09x19x19 cm	m ²	2.550,00
4.2	Alvenaria em tijolo comum 04x09x19 cm	m ²	1.450,00
4.3	Bloco cerâmico de vedação 11,5 x 19 x 29cm, furos verticais c/ 3 câmaras internas, faces lisas c/ 8MPA	m ²	22.250,00
4.4	Bloco cerâmico de vedação 11,5 x 19 x 14cm, furos verticais c/ 3 câmaras internas, faces lisas c/ 8MPA	m ²	3.500,00
4.5	Canaletas tipo U, 11,5 x 19 x 29cm, faces lisas, 8 MPA, preenchidas c/ concreto armado 20 MPA	m ²	1.900,00



4.6	Divisória de granito	m ²	420,00
5.0	Impermeabilização		
5.1	Regularização	m ²	1.100,00
5.2	Impermeabilização com manta asfáltica esp 3 mm	m ²	1.100,00
5.3	Impermeabilização com emulsão asfáltica	m ²	3.400,00
5.4	Impermeabilização de cascata / tanque	m ²	60,00
5.5	Impermeabilização de lajes	m ²	8.100,00
5.6	Proteção mecânica com tela galvanizada	m ²	1.100,00
6.0	Coberturas		
6.1	Estrutura em madeira para telha fibrocimento ondulada	m ²	6.150,00
6.2	Estrutura metálica aço USI SAC 300	kg	87.000,00
6.3	Telha ondulada 6mm	m ²	6.150,00
6.4	Telha metálica standard trapezoidal 0,5mm galvalume	m ²	14.500,00
7.0	Esquadrias Metálicas		
7.1	Esquadrias em alumínio anodizado preto	m ²	1.900,00
7.2	Grade eletrofundida Metalgrade Artis Galv. Fogo pintada	ml	600,00
7.3	Alambrado poste concreto arame fºgº 10 x10cm fio 12	ml	1.300,00
7.4	Esquadrias em chapa de ferro	m ²	320,00
8.0	Esquadrias de Madeira		
8.1	Porta fornicada 60 x 160cm p/ box banheiro	cj	110,00
8.2	Porta fornicada 70/80/90 x 210cm c/ portal	cj	130,00
9.0	Vidros		
9.1	Vidro refletivo para pele de vidro esp. final 8 mm	m ²	1.520,00
9.2	Vidro temperado 6 mm	m ²	140,00
9.3	Vidro laminado 8 mm	m ²	240,00
10.0	Revestimento de Paredes		
10.1	Chapisco comum		
10.2	Emboço	m ²	31.650,00
10.3	Reboco paulista	m ²	8.500,00
10.4	Revestimento em cerâmica 20 x 20 cm	m ²	23.150,00
10.5	Revestimento am alumínio tipo Alurevest azul profundo	m ²	6.850,00
10.6	Revestimento tipo Quartzotex	m ²	450,00
10.7	Brise metálico de correr	m ²	1.200,00
10.8	Brise fixo de metálico	m ²	350,00
		m ²	400,00
11.0	Revestimento de Pisos		
11.1	Piso em cerâmica 20x20		
11.2	Piso em cerâmica 30x30	m ²	950,00
11.3	Piso em concreto serigrafado	m ²	3.537,38
11.4	Piso em granitina com regularização e junta plástica 27 mm	m ²	2.200,00
11.5	Piso em granito cinza andorinha	m ²	8.450,00
11.6	Piso em concreto alta resistência armado	m ²	1.400,00
11.7	Revestimento de pedra	m ²	2.250,00
		m ²	800,00
12.0	Revestimento de Tetos		
12.1	Chapisco em forro		
12.2	Reboco paulista	m ²	9.050,00
12.3	Forro de gesso	m ²	9.050,00
12.4	Gesso corrido em teto	m ²	950,00
		m ²	3.500,00
13.0	Ferragens		
13.1	Conjunto de ferragens para porta de madeira	cj	240,00
14.0	Pintura		





CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1693/2010. CAT

Expedida, em 19/11/2010

Ass.: [Assinatura] Fls.: 318

14.1	Emassamento com pintura PVA	m²	9.050,00
14.2	Emassamento com pintura acrílica	m²	23.150,00
14.3	Emassamento com pintura epóxi	m²	450,00
14.4	Fundo anti-corrosivo estrutura metálica	m²	14.500,00
14.5	Pintura texturizada 2 demãos	m²	8.500,00
14.6	Pintura esmalte sobre esquadria metálica	m²	644,00
14.7	Pintura eletrostática	m²	920,00
15.0	Diversos		
15.1	Bancada de granito polido c/ espelho	m²	120,00
15.2	Catracas c/ programa de ponto	un	6,00
15.3	Elemento de proteção solar em concreto 1,00x1,00x1,00 m	un	450,00
15.4	Limpeza final da obra	m²	19.587,38
15.5	Pérgola de concreto	ml	120,00
15.6	Plantio de grama placa esmeralda c/ irrig. e terra vegetal	m²	2.500,00
15.7	Plantio de grama placa bat. C/ irrig. E terra vegetal	m²	8.500,00
15.8	Plantio de arbustos	m²	2.200,00

SERVIÇO: ÁREA TANCAGEM

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	Fundações		
1.1	Escavação estacas diam. 30cm	ml	100,00
1.2	Escavação estacas diam. 40cm	ml	1.960,03
1.3	Escavação manual de valas	m³	2.670,41
1.4	Concreto fck= 30 MPA	m³	1.212,00
1.5	Lançamento de concreto em fundação	m³	1.211,99
1.6	Aço CA-50/CA-60	kg	98.839,20
1.7	Reaterro compactado	m³	845,44
1.8	Carga e transporte de material excedente	m³	2.726,79
2.0	Estrutura de Concreto		
2.1	Forma madeirite 12mm u= 3 x	m²	9.824,14
2.2	Aço CA-50/CA-60	kg	217.379,33
2.3	Concreto fck= 40 MPA	m³	939,41
2.4	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m³	939,41
2.5	Execução de laje treliçada com EPS	m²	1.250,00
3.0	Piso - Áreas de Processo e Tancagem		
3.1	Compactação do terreno CBR mínimo 9%		
3.2	Pó de brita	m²	15.781,36
3.3	Lona plástica 120 micras	m³	1.142,10
3.4	Treliça tipo TG-8L ou TB-8L	m²	12.393,20
3.5	Barra de transferência Ø 12.5 mm c= 50 cm	m	359,61
3.6	Tela soldada Q-138	kg	5.625,00
3.7	Concreto fck= 40 MPA	m²	17.495,78
3.8	Lançamento / aplicação de concreto em piso	m³	2.273,19
3.9	Pintura com cal ou desmoldante	m²	2.273,19
3.10	Junta de construção	m²	731,49
3.11	Junta serrada	m	2.839,79
3.13	Selante monocomponente a base de poliuretano, com dureza Shore > 45	m	19.829,12
3.14	Acabamento polido em piso	m²	12.393,20
4.0	Diversos		
4.1	Execução de colchão de areia	m³	1.577,35
4.2	Fornecimento e aplicação de manta bidim	m²	7.010,52
4.3	Fornecimento e aplicação de Grout (bases matriz e processo comum)	m³	75,00
4.4	Poly Deck (fornecimento e montagem, sem aplicação de concreto)	m²	181,44
4.5	Execução de pavimentação tipo Concregrama	m²	288,00

CREA - GO

Este atestado, é parte
Integrante da Certidão

Nº. 5693/2010. CAT

Expedida, em 19/11/2010

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 4/8

- 4.6 Fornecimento e aplicação de Grout Masterflow 211
- 4.7 Caixa de passagem pré-moldada com tampa
- 4.8 Grelha galvanizada 1000x485 cm
- 4.9 Execução de caixa de passagem metálica

m³ 145,00

un 51,00

un 197,00

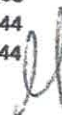
kg 17.400,00

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m²	8.500,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material 1ª categoria	m³	3.187,50
2.2	Transporte mat. esc. 1ª cat. - DT máximo = 1km	m³/km	3.187,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA TRÁFEGO PESADO		
3.1	Movimento de Terra		
3.1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	8.500,00
3.1.2	Escavação e carga mat. de jazida	m³	2.656,25
3.1.3	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT máximo = 1km	m³/km	2.656,25
3.1.4	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	2.125,00
3.1.5	Imprimação	m²	8.500,00
3.2	Pavimento de Concreto esp. = 20 cm	m²	8.500,00
3.2.1	Lona plástica esp. 0,2 mm	m²	8.500,00
3.2.2	Espaçador soldado treliça h12 (12 cm)	m	7.285,71
3.2.3	Espaçador tipo pastilha h= 3 cm	un	42.500,00
3.2.4	Tela soldada Q-138 - somente mão de obra (2,20 kg/m²)	m²	8.500,00
3.2.5	Tela soldada Q-246 - somente mão de obra (3,91 kg/m²)	m²	8.500,00
3.2.6	Vergalhão Ø 16 mm para reforço de quinas	kg	425,00
3.2.7	Barra de transferência CA-25 Ø 20 mm - C= 50 cm	kg	3.563,20
3.2.8	Concreto fck= 30 MPA	m³	1.700,00
3.2.9	Lançamento de concreto	m³	1.700,00
3.2.10	Acabamento desempenado	m²	8.500,00
3.2.11	Cura úmida com Cura Bidim CC10, Curaflex 500 es	m²	8.500,00
3.2.12	Execução de junta serrada e de construção (corte), com lavagem das mesmas	m	1.700,00
3.2.13	Preenchimento de juntas com selante a base de mastique de poliuretano - prof. mínima de 15 mm	m	1.700,00
3.2.14	Limitador de profundidade em cordão de polietileno	m	1.700,00
3.2.15	Isopor 10 mm	ml	341,00
4.0	OBRA DE ARTES		
4.1	Meio fio em concreto (50% com sarjeta)	m	1.500,00

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

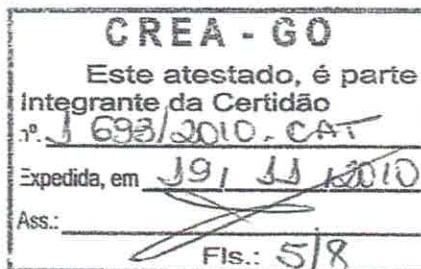
Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m²	45.800,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material 1ª categoria	m³	30.558,21
2.2	Transporte mat. esc. 1ª cat. - DT máximo = 1km	m³/km	30.558,21
2.3	Substituição de solo	m³	9.948,03
2.3.1	Escavação e carga mat. de jazida	m³/km	12.932,44
2.3.2	Transporte mat. esc. 1ª cat. - DT máximo = 1km	m³	12.932,44
2.3.3	Compactação a 95% PN	m³	12.932,44
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

3.1	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	45.800,00
3.2	Escavação e carga mat. de jazida	m ³	14.312,50
3.3	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT máximo = 1km	m ³ /km	14.312,50
3.4	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	11.450,00
3.5	Imprimação com CM-30	m ²	45.800,00
3.6	CBUQ - Concreto Betuminoso-Usinado a Quente esp: 8 cm	ton	6.595,20
4.0	OBRA DE ARTES		
4.1	Meio fio em concreto (50% com sarjeta)	m	14.616,49

SERVIÇO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m	1.592,00
2.0	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	Escavação manual de valas de 1,00 m à 3,00 m	m ³	17,86
2.2	Escavação mecânica em cascalho	m ³	477,60
2.3	Escavação de material de 1ª categoria	m ³	3.423,14
2.4	Escavação de material de 2ª categoria	m ³	2.950,00
2.5	Escavação de material de 3ª categoria	m ³	2.067,35
2.6	Carga e transporte de material de 3ª categoria DT ≤ 1,00 km	m ³	2.067,35
2.7	Regularização de fundo de vala	m ²	1.571,50
2.8	Reaterro apiloado de valas	m ³	624,00
2.9	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m ³	3.269,37
2.10	Carga mecanizada	m ³	431,98
2.11	Transporte de material escavado DT ≤ 1,00 km	m ³	431,98
2.12	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,40 m	m ² xKm	324,00
2.13	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,50 m	m	871,00
2.14	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,60 m	m	755,00
2.15	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,80 m	m	350,00
2.16	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,00 m	m	250,00
2.17	Poço de visita para rede D=0,50 m, parte fixa c/ 0,70 m de alt.	und	14,00
2.18	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=0,50 m	m	21,00
2.19	Poço de visita para rede D=0,60 m, parte fixa c/ 0,80 m de alt.	und	11,00
2.20	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=0,60 m	m	16,50
2.21	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte fixa c/ 1,00 m de alt.	und	3,00
2.22	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=0,80 m	m	6,00
2.23	Poço de visita para rede D=1,00 m, parte fixa c/ 1,00 m de alt.	und	3,00
2.24	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,00 m	m	6,00
2.25	Chaminé p/ poço de visita, inclusive tampão e anel = 1,00 m	und	31,00
2.26	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	und	31,00
2.27	Lastro de brita	m ²	3,10
2.28	Escoramento descontinuo em valas (esp. 1,80 m)	m ²	435,60



SERVIÇO: DRENAGEM QUÍMICA

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m	1.554,82
2.0	GALERIA DE DRENAGEM QUÍMICA		
2.1	Escavação manual de valas de 1,00 m à 3,00 m	m ³	10,98
2.2	Escavação mecânica em terra	m ³	913,26
2.3	Escavação mecânica em cascalho	m ³	304,42
2.4	Regularização de fundo de vala	m ²	1.163,45

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 3 693/2010 - CAT
 Expedida, em 19 / 11 / 2010
 Ass.: [Assinatura]
 Fls.: 6/8

2.5	Reaterro apiloado de valas	m³	505,00
2.6	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m³	640,00
2.7	Carga mecanizada	m³	103,55
2.8	Transporte de material escavado	m³xKm	103,55
2.9	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=315 mm em PEAD da Multipoly	m	1.198,92
2.10	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=110 mm em PEAD da Multipoly	m	349,77
2.11	Valvula borboleta controle de drenagem D=0,30m em aço carbono	und	5,00
2.12	Flanges SO Classe 150 12"	und	10,00
2.13	Tampa para poço de visita em ferro fundido com tratamento impermeabilizante tipo Sikagard 63 CL	und	36,00
2.14	Poço de visita para rede D=0,30 m, parte fixa c/ 0,70 m de alt.	und	36,00
2.15	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=0,30 m	m	27,46
2.16	Aplicação de impermeabilizante tipo Sikagard 63 CL para os poços de visita e canaletas	m²	576,58
2.17	Caixas de passagens	und	26,00
2.18	Lastro de brita	m³	2,56
2.19	Escoramento descontinuo em valas (esp. 1,80 m)	m²	337,50

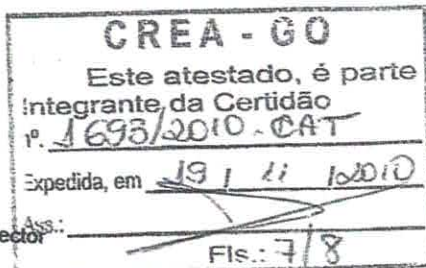
SERVIÇO: ETE

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m²	2.077,27
2.0	LAGOA DE INFILTRAÇÃO, TANQUE DE EQUALIZAÇÃO, TANQUE DE NEUTRALIZAÇÃO E TANQUE DE AERAÇÃO		
2.1	Escavação manual de altura de 1,00 m à 3,00 m	m³	18,63
2.2	Escavação mecânica em cascalho	m³	1.900,90
2.3	Escavação de material de 1ª categoria	m³	8.494,04
2.4	Escavação de material de 2ª categoria	m³	4.307,02
2.5	Escavação de material de 3ª categoria	m³	4.307,02
2.6	Carga e transporte de material de 3ª categoria DT ≤ 1,00 km	m³	5.383,78
2.7	Espalhamento mecânico	m²	35.000,00
2.8	Regularização de fundo de lagoa	m²	1.631,05
2.9	Reaterro c/ compactação vibratória	m³	244,66
2.10	Carga mecanizada	m³	18.400,74
2.11	Transporte de material escavado DT ≤ 1,00 km	m³xKm	18.400,74
2.12	Fornec. e aplicação de geomembrana PEAD 1,00 mm lisa	m²	1.200,00
2.13	Meio-fio pré-moldado de concreto	ml	164,00

SERVIÇO: INSTALAÇÕES

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.0	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
1.1	Inst. prevenção contra incêndio em aço carbono/sprinklers	pto	650,00
1.2	Tubulação em aço carbono p/ prumadas prevenção contra incêndio/sprinklers com 620 pontos	un	6.500,00
1.3	Alarme quebra -vidro com central para 24 troncos	un	105,00
1.4	Detecores de fumaça com central de alarme	un	190,00
1.5	Bloco autônomo com refletores em gabinete de aço	un	200,00
1.6	Caixão para hidrante 60x60x17cm completa	un	40,00
1.7	Iluminação de emergência com módulos para luminária 2x36W	un	220,00
1.8	Canhão monitor fixo 3"	un	18,00
1.9	Sirenes tipo industrial p/ 1.500mts	un	4,00
1.10	Central de alarme 12Vts	un	1,00
1.11	Bomba elétrica trifásica de 15,0 CV c/ vazão 500L/m x 60mca S 1.1/2"xR 1.1/4"	un	2,00

1.12	Motor a combustão de 27,0CV acoplado a uma bomba elétrica de 30,0 CV trifásico, montado sobre, base c/ bateria partida, vibra stop.		
1.13	Proporcionador	un	2,00
1.14	Câmara de espuma de 583 Lts/ min a 2.373 Lts/ min	un	2,00
		un	2,00
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E DE LÓGICA		
2.1	Instalação Elétrica/telefônica		
2.2	Tubulação para prumadas de instalação elétrica/telefônica	m ²	19.587,38
2.3	Tubulação e caixas de instalações elétrica/telefônica em laje/piso	m	41.133,49
2.4	Tubulação e caixas de instalações elétrica/telefônica em parede	m	23.504,85
2.5	Quadros de instalação elétrica/telefônica	m	39.174,75
2.6	Fiação de inst. elétrica/telefônica	un	42,00
2.7	Disjuntores de inst. elétrica/telefônica	m	207.626,18
2.8	Luminárias com sistema inteligente, Dimer e sensor de presença	un	140,00
2.9	Sistema de som (viva voz)	un	45,00
2.10	Subestação elétrica - com transformador de 1000KVA - 13800-11400/380/220V	cj	1,00
2.11	Iluminação externa incluindo cabo / poste curvo / luminárias 400w/ reatores	un	3,00
2.12	Montagem e certificação de pontos lógicos cabos utp Cat 6 (switchs, path panels, cabeamento estruturado, etc..)	un	60,00
2.13	Cabo CTP APL 50-30 pares	un	1.500,00
2.14	Cabo CI 50-50 pares	m	300,00
2.15	Cabo CI 50-30 pares	m	2.000,00
2.16	Cabo CI 50-20 pares	m	1.000,00
2.17	Bloco tipo BER, 10 pares com canaleta	m	2.500,00
2.18	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 40U's	ud	580,00
2.19	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 44U's	ud	14,00
2.20	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	ud	2,00
2.21	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6, Furukawa	ud	384,00
2.22	Line cord UTP 4 pares, cat. 6.0, flexível 2,5m	m	150.000,00
2.23	Pach cord UTP 4 pares, cat. 6.0, flexível 1,5m	ud	1.200,00
2.24	Pach Panel padrão 19", categoria 6, com 24 portas RJ 45	ud	2.400,00
2.25	Módulo de proteção telefônico	ud	150,00
2.26	Nobreak Modelo µSS2200 Bii - 9 baterias , Potência: 2,2kVA / 1,6kW , Tensão de Entrada: 220V/115V ± 20% - BIVOL AUTOMÁTICO - MONOFÁSICO , Tensão de Saída: 220V/115V ± 3% - BIVOL POR CHAVE - MONOFÁSICO, Autonomia 15 minutos em plena carga	ud	700,00
2.27	Cabo de fibra Optica de 4 FO multimodo 50/125 gealeada, furukawa .	ud	1,00
2.28	Cordoões opticas, 50 micro, conector SC,2,5m furukawa .	m	2.000,00
2.29	Switch 5500G-EI 24- Port SFT	ud	50,00
2.30	Cartão Mini-GBIC 1000 Base SX SFP	ud	1,00
2.31	Cartão Mini-GBIC 1000BaseT SFP	ud	15,00
2.32	Switch 5500-EI 52- Port 3Com	ud	2,00
2.33	Switch 5500-EI Stacking Cable (50cm)	ud	20,00
2.34	Switch 5500-EI Stacking Cable(1,2m)	ud	26,00
2.35	Cartão Mini-GBIC 1000BaseSX SFP	ud	12,00
2.36	Software de Gerência de Rede	ud	14,00
2.37	LU SW para Switch/Roteador 3Com Network Director	ud	1,00
2.38	Wireless LAN Controller WX4400 3Com	ud	1,00
2.39	Wireless LAN Managed Access Point 3750 3Com	ud	14,00
3.0	HIDRO-SANITÁRIO		
3.1	Instalações de água fria e esgoto sanitário	m ²	19.587,38



[Assinatura] m² 19.587,38

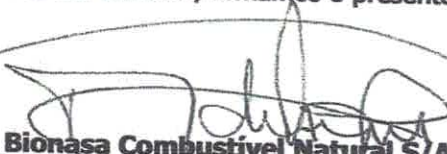


3.2 Reservatório metálico cap. 100.000,00 litros

un

1.00

Por ser verdade, firmamos o presente.


Bionasa Combustível Natural S/A
Adilson Paschoal Montanheiro
Diretor

Goiânia-Go., 01/06/2010


Luiz Alexandre dos Reis e Silva
Engenheiro Civil
Crea 7936/D-Go

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
nº <u>J-693/2010 - CAT</u>
Expedida, em <u>19 / 06 / 2010</u>
Ass.: 
Fis.: <u>8/8</u>



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nome ou Razão Social: F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA

Natureza: PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 29.992.157/0001-22

Insc.: 54010976

Insc. Estadual:

Endereço: null

Bairro: CENTRO

CEP: 75701130

Município: CATALAO

Telefone(s): 64999015962/(64)3442-1065

Email: 0

UF: GO

Data Emissão CRC: 14/05/2020

Representantes:

Nome

Documentos

FABRICIO OLIVEIRA ROCHA

CPF/CNPJ: 779.648.021-00

RG

Tipo: LEGAL

Documentação Apresentada:

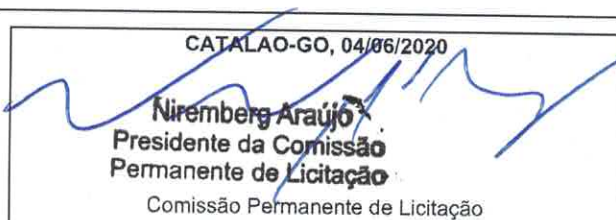
Código	Descrição do Documento	Validade
--------	------------------------	----------

Ramos de Atividades:

Código	Descrição do Ramo	Principal
4213800	Obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas	-
4222701	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	-
4292801	Montagem de estruturas metalicas	-
4313400	Obras de terraplenagem	-
4330404	Servicos de pintura de edificios em geral	-
4391600	Obras de fundacoes	-
4399103	Obras de alvenaria	-
4399104	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras	-

Certificamos que o Fornecedor acima apresentou os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, como determina os Artigos 28, 29 e 30 da LEI 8.666 de Junho de 1993.

CATALAO-GO, 04/06/2020


Niremborg Araújo
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação

Fornecedor, sempre mantenha seu certificado atualizado. Entre em contato através do e-mail licitacao@catalao.go.gov.br para dúvidas e/ou informações.